

## PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL ADVINDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR: ASPECTOS PRODUTIVOS E MERCADOLÓGICOS

Kaúlla Nunes Ladeira do Nascimento<sup>1</sup> Lara Beatriz Oliveira Mateus<sup>2</sup> Júlia da Costa Carneiro Cruz<sup>3</sup>  
Ana Carolina Nascimento<sup>4</sup> Eduarda Caroline Pereira<sup>5</sup> Emília Maricato Pedro dos Santos<sup>6</sup>

**RESUMO:** A agricultura familiar possui uma grande diversidade de práticas e sistemas, desempenhando um papel essencial no Brasil, abrangendo 77 % dos estabelecimentos rurais e contribuindo com o PIB nacional. Apesar dos desafios na comercialização, essa atividade desempenha um importante papel na promoção de alimentos saudáveis e na diversificação econômica dos agricultores familiares. Atualmente, alguns programas governamentais apoiam a comercialização dos produtos, por meio da regulamentação de produtos artesanais e distribuição destes alimentos em locais de assistência social e escolas. Tendo isso em vista, objetiva-se com este trabalho elucidar a aceitação no mercado de produtos de origem animal da agricultura familiar. Para tanto, realizou-se uma revisão de literatura integrativa, tomando como bases de dados as plataformas SCIELO, PUBMED, Portal Periódico CAPES/MEC, além de dados obtidos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) e legislações vigentes no Brasil. Assim, foram selecionadas 26 publicações para elaboração do presente estudo. Existem desafios enfrentados no mercado de produtos da agricultura familiar, sendo importante a elaboração de regulamentações, como o Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem animal (SISBI-POA) e o Selo ARTE, que permitem o comércio formal de produtos, a sua valorização e maior garantia de segurança desses alimentos. Ademais, programas institucionais, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação escolar (PNAE), desempenham um importante papel no escoamento da produção e consequente garantia de renda para os produtores, além da organização destes em grupos cooperativos. É crucial a implementação de políticas públicas de incentivo ao aumento da produção e especialização de mão de obra, a fim de garantir um atendimento a alta demanda populacional por alimentos, permitindo, assim, uma produção de qualidade e uma permanência dos produtores rurais no campo.

317

**Palavras-chave:** Alimentação. Produção Rural. Políticas Públicas.

**Área Temática:** Nutrição.

<sup>1</sup>Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Medicina, Departamento de Medicina Veterinária, Grupo de Inspeção, Tecnologia e Controle de Qualidade de Produtos de Origem Animal – GPPoa UFJF, Juiz de Fora, Minas Gerais, Brasil.

<sup>2</sup>Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Medicina, Departamento de Medicina Veterinária, Grupo de Inspeção, Tecnologia e Controle de Qualidade de Produtos de Origem Animal – GPPoa UFJF, Juiz de Fora, Minas Gerais, Brasil.

<sup>3</sup> Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Medicina, Departamento de Medicina Veterinária, Grupo de Inspeção, Tecnologia e Controle de Qualidade de Produtos de Origem Animal – GPPoa UFJF, Juiz de Fora, Minas Gerais, Brasil.

<sup>4</sup> Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Medicina, Departamento de Medicina Veterinária, Grupo de Inspeção, Tecnologia e Controle de Qualidade de Produtos de Origem Animal – GPPoa UFJF, Juiz de Fora, Minas Gerais, Brasil.

<sup>5</sup>Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Medicina, Departamento de Medicina Veterinária, Grupo de Inspeção, Tecnologia e Controle de Qualidade de Produtos de Origem Animal – GPPoa UFJF, Juiz de Fora, Minas Gerais, Brasil.

<sup>6</sup> Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Medicina, Departamento de Medicina Veterinária, Grupo de Inspeção, Tecnologia e Controle de Qualidade de Produtos de Origem Animal – GPPoa UFJF, Juiz de Fora, Minas Gerais, Brasil.

**ABSTRACT:** Family farming has a great diversity of practices and systems, playing an essential role in Brazil, covering 77 % of rural establishments and contributing to the national GDP. Despite the challenges in marketing, this activity plays an important role in promoting healthy foods and in the economic diversification of family farmers. Currently, some government programs support the commercialization of products, through the regulation of artisanal products and the distribution of these foods in social assistance areas and schools. With this in mind, the aim of this work is to elucidate the market acceptance of animal products from family farming. To this end, an integrative literature review was carried out, taking as databases the platforms SCIELO, PUBMED, Portal Periódico CAPES/MEC, in addition to data obtained from the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE), the Brazilian Agricultural Research Corporation and legislation in force in Brazil. Thus, 26 publications were selected to prepare the present study. Challenges are presented in the market for family farming products, and it is important to develop regulations, such as the Brazilian System of Inspection of Products of Animal Origin and the Selo ARTE, which allow the formal trade of products, appreciation and greater guarantee of food safety. Furthermore, institutional programs, such as the Food Acquisition Program and the National School Food Program, play an important role in the flow of production and the consequent guarantee of income for producers, in addition to organizing them into cooperative groups. It is crucial to implement public policies to encourage increased production and specialization of labor, in order to guarantee compliance with the high populational demand for food, thus allowing quality production and producers to remain in the field.

**Keywords:** Food. Rural Production. Public Policies.

## INTRODUÇÃO

318

A agricultura familiar está presente em todo o país, contando com uma enorme diversidade de insumos, tipos de manejo e formas de trabalho com a terra, de acordo com cada região em que se encontra. Esta se caracteriza por diferentes sistemas agrícolas, pela produção de alimentos e manutenção do domínio alimentar e nutricional (GRISA e SABOURIN, 2019). Ademais, este sistema promove a gestão dos diversos agroecossistemas, produtivos, de forma que se conserve a biodiversidade e os recursos naturais, aliando com os ensinamentos e práticas que o ambiente realiza (ALTIERI e NICHOLLS, 2020; BEZNER KERR *et al.*, 2021; STROPARO e FLORIANI, 2022). Outra forma de organização da família que vive da agricultura familiar é a agroindústria familiar rural, na qual é transformada a matéria-prima advinda da propriedade em alimentos, com o interesse de agregar valor aos produtos ali produzidos (STRATE e CONTERATO, 2019).

As diretrizes para formulação da Política Nacional de Agricultura Familiar e os critérios de identificação do público pertencente estão descritas na lei 11.326, de 24 de julho de 2006. Conforme essa legislação, pode ser considerado agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, possui até quatro módulos fiscais, utilize predominantemente mão de obra familiar, além de parte da renda ser originada da produção de

seu estabelecimento e ser gerenciada pelos próprios membros (BRASIL, 2006a).

O IBGE estima que 77 % dos estabelecimentos rurais do Brasil, correspondendo a 3,9 milhões de propriedades rurais, são de posse da agricultura familiar (IBGE, 2017) e, são responsáveis por 30 % do Produto Interno Bruto (PIB) do país, de acordo com o Ministério do Desenvolvimento Agrário (BRASIL, 2016). Esses números ressaltam a importância da agricultura familiar para a economia do país, mesmo com as dificuldades enfrentadas com a comercialização dos produtos. Este segmento sustenta a maior parte da produção de alimentos saudáveis, sem a utilização de agrotóxicos, estendendo para a produção de produtos de origem animal, uma vez que os sistemas estão interligados entre si e, por isso, determinados produtos podem receber contaminantes advindos da dieta, da contaminação do solo, ar e água (STROPARO e FLORIANI, 2022).

Nesse contexto, a produção animal desempenha um papel importante, pois contribui para os agricultores familiares na comercialização de carne, ovos, leite e derivados, sendo incluídos na renda do produtor e agregando valor para manutenção da propriedade. Isso resulta em uma maior diversidade econômica e desenvolvimento local, sem representar um risco à estabilidade financeira desses agricultores, tornando a atividade agrícola economicamente viável (PEREIRA *et al.*, 2020).

319

Em vista disso, a lei nº 13.680 de 14 de junho de 2018, adicionada ao art. 10-A à lei nº 1.283/1950, descreve sobre o processo de fiscalização dos produtos de origem animal, destinados à alimentação humana produzidos de forma artesanal. O Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) regulamenta no enquadramento dos produtos artesanais, aqueles com o selo arte, de modo que estes poderão ser comercializados em todo o território brasileiro, no intuito de proporcionar maior desenvolvimento econômico aos produtores, gerando a população maior variedade de produtos originais de seus locais de produção (BRASIL, 2018).

Aliado a isto, a criação de programas institucionais para aquisição de alimentos (PAA) e alimentação nas escolas (PNAE) objetiva promover o incentivo aos agricultores familiares. Dessa forma, há melhorias na qualidade nutricional dos indivíduos, além de permitir que os produtos sejam distribuídos a locais de assistência social credenciados, restaurantes populares, escolas públicas e hospitais de todo o território nacional (PAULA *et al.*, 2023).

Dessa forma, o presente estudo tem como objetivo elucidar como é a aceitação do mercado dos produtos de origem animal oriundos da agricultura familiar, bem como a forma que estes são comercializados e os programas governamentais destinados ao mesmo. Além disso, objetiva-se apresentar as principais dificuldades que os produtores rurais possuem para a

fabricação e comércio dos alimentos produzidos nesse sistema.

## METODOLOGIA

O presente trabalho consiste em uma revisão de literatura integrativa sobre a adesão do mercado consumidor aos produtos de origem animal advindos da agricultura familiar. Para tal, realizou-se uma busca nas bases de dados *Scientific Electronic Library Online* (SCIELO), PUBMED, Portal Periódico CAPES/MEC, além de dados obtidos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) e legislações vigentes no Brasil.

O período de buscas foi de maio a novembro de 2023, sendo utilizados os descritores “produtos de origem animal”, “agricultura familiar”, “produção animal na agricultura familiar”, “perspectiva agricultura familiar”, “produção animal agroecológica”, “agricultura familiar e origem animal”, “desafios agricultura familiar”, “agricultores familiares feiras municipais”, “desafios de mercado agricultura familiar”, “selo arte agricultura familiar”, “selo arte produtos de origem animal” e suas respectivas traduções para o inglês, utilizando a expressão booleana “and” para o cruzamento dos dados. Preconizou-se a seleção de estudos publicados em língua inglesa, portuguesa e espanhola, no período de 2018 a 2023. Obteve-se aproximadamente 90 mil publicações, sendo excluídas cartas ao editor, dissertações, monografias, livros, capítulos de livro e demais trabalhos que não continham a temática central proposta. A partir disso, foram selecionadas 26 publicações para leitura, análise e posterior discussão do tema.

320

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

### Desafios do mercado

Os produtos provenientes da agricultura familiar se encaixam em diversos estabelecimentos, como feiras livres, mercados locais e vendas em domicílio. Estes produtos apresentam notório valor agregado devido, principalmente, a sua diversificação e forma de produção. Mesmo sendo considerado, muitas vezes, um comércio informal, esse mercado ainda permanece em ascensão e expansão. Nesse cenário, as feiras livres promovem o desenvolvimento local, de forma que os agricultores e suas mercadorias sejam inseridos na cadeia socioprodutiva da região, fortalecendo as pequenas cadeias de produtores (VERANO *et al.*, 2021).

Porém, para a comercialização adequada dos produtos advindos da agricultura familiar,

é necessário estar de acordo com as regulamentações vigentes, o que dificulta a adequação do produtor para vendas interestaduais, as quais exigem melhores instalações, inspeção sanitária rigorosa e obrigações fiscais. Diante disso, algumas políticas públicas para adquirir alimentos, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) contribuem como um catalisador de oportunidades conferindo a segurança alimentar dos indivíduos que dependem dos implementos públicos para nutrir-se (SALGADO *et al.*, 2020).

Dessa forma, em 30 de março de 2006, na tentativa de simplificar os trâmites relacionados à comercialização desses produtos, foi expedido o decreto 5.741. Este regulamenta o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA), criando o Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA) (BRASIL, 2006b), com o objetivo de padronizar e harmonizar os procedimentos de inspeção de produtos de origem animal, permitindo que os produtos inspecionados pelos serviços estaduais e municipais integrantes do sistema sejam comercializados em todo o país (BRASIL, 2020a).

No entanto, apesar dessas iniciativas, muitos agricultores familiares ainda permanecem comercializando seus produtos no mercado informal. Isso ocorre, pois, a inspeção e a fiscalização da produção, pelos órgãos governamentais, visam reduzir os riscos a níveis seguros, porém, as exigências sanitárias podem representar um entrave para a legalização da produção pelos agricultores familiares (ABUJAMRA *et al.*, 2020).

321

### **Agroindustrialização familiar**

A agricultura familiar conta com rebanhos predominantemente de caprinos, ovinos, suínos e bovinos leiteiros de menor produção, sendo a produção adaptada de acordo com as características da localidade e os produtos comercializados, baseando-se no desejo dos compradores. Apesar de, por muito tempo, ser uma forma de produção não regularizada, com o surgimento das agroindústrias familiares, tornou-se possível agregar um maior valor às mesmas. Considerando que a produção é predominantemente dependente do trabalho familiar e que a gestão da propriedade é conduzida pela própria família, há um maior estímulo para permanência das famílias no meio rural e a inserção dos mesmos no processo produtivo (MONTEIRO *et al.*, 2020).

Em contrapartida, o acesso a obtenção de crédito nas instituições financeiras para o desenvolvimento de suas atividades produtivas, a inadimplência de certos agricultores e a burocracia bancária, são considerados desafios para o acesso às linhas de financiamento

oferecidas pelos mesmos, de forma a inviabilizar ações que promovam o crescimento e desenvolvimento do setor (MENDES e ASSIS, 2019).

Dessa forma, a organização dos produtores em pequenos grupos, como cooperativas e associações, auxilia no escoamento da produção, assegurando o comércio a preços competitivos, além de servir como uma forma de depósito e entrega dos produtos. Outro fator vantajoso, é a possibilidade de adquirir materiais e equipamentos variados em maior escala e com valores mais acessíveis, o que permite a negociação de forma mais efetiva com o governo e setor produtivo (SEBRAE, 2022). Isso torna o processo menos árduo, melhorando a parceria entre o produtor e o mercado. Porém, é de suma importância que a organização se atente ao perfil de cada associado e o motivo que o fez participar da associação (MACIEL, 2021).

### **Mercados e programas institucionais**

Os mercados institucionais são relacionados com a demanda dos produtos e serviços para utilização em instituições públicas, como escolas e hospitais. O objetivo principal é permitir que os agricultores rurais sejam inseridos no mercado formal, de forma que eles tenham um crescimento econômico. À vista disso, com a insuficiência das políticas públicas, esses programas institucionais se mostram satisfatórios no quesito de fortalecer esses produtores, afastando as barreiras que os impedem de chegar nos meios de produção (OLIVEIRA *et al.*, 2020).

322

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) são exemplos de mercados institucionais voltados à agricultura familiar no Brasil. O PAA tem como objetivo adquirir alimentos dos agricultores familiares que fazem parte do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), sendo estes alimentos destinados a um estoque de segurança para as populações em situação de vulnerabilidade e/ou risco alimentar (MORAIS *et al.*, 2018). O PNAE, por sua vez, é um dos programas mais antigos e recebe cerca de 30 % dos recursos que são repassados ao Fundo Nacional de Alimentação Escolar (FNDE), para que seja feita a aquisição da merenda escolar por meio da produção dos agricultores familiares (BRASIL, 2021).

Diante do exposto, o reconhecimento da existência de um setor da agricultura, onde o predomínio é o trabalho familiar, que anteriormente era associado à família, trabalho e produção, passou a requerer ações por parte do Estado para que elaborassem programas de políticas públicas e recebessem a devida valorização necessária (SOUZA-ESQUERDO e BERGAMASCO, 2021).

## Selo Arte

O Selo Arte é utilizado em produtos alimentícios de origem animal com o propósito de atestar a qualidade do produto e certificar sua identidade. Este estabelece a permissão da comercialização nacional das mercadorias, desde que elas possuam requisitos que as qualifiquem como artesanais, os quais devem ser produzidos utilizando-se métodos tradicionais ou regionais próprios e empregando-se as Boas Práticas Agropecuárias (BPA) e de Fabricação (BPF). Estes produtos, são submetidos à inspeção dos órgãos sanitários dos Estados ou Municípios e do Distrito Federal, visando assegurar que foram fabricados por meio de receita e processo tradicional (BRASIL, 2022).

É necessário que esses produtos sejam elaborados de acordo com alguns requisitos como, por exemplo, a utilização matérias-primas de origem animal e produzidas na propriedade na qual a unidade de processamento está localizada. Ademais, devem ter origem determinada, além de técnicas e utensílios adotados, que determinem as características do produto, bem como, valorizar o trabalho humano em detrimento da automação. E, ainda, o processo produtivo deve adotar boas práticas na fabricação de produtos artesanais com o objetivo de garantir a produção de alimento seguro ao consumidor. Para isso, as unidades de produção de matéria-prima, próprias ou de origem determinada, devem adotar Boas Práticas Agropecuárias na produção artesanal. Outra especificação legal é o produto ser individual, natural e manter a singularidade e as características tradicionais, culturais ou regionais, sendo permitida que aconteça uma variabilidade sensorial entre os lotes. A utilização de ingredientes industrializados deve ser restrita ao mínimo necessário, sendo vedada a utilização de corantes, aromatizantes e outros aditivos considerados cosméticos. Por fim, o processamento deve ser feito prioritariamente a partir de receita tradicional, que envolva técnicas e conhecimentos de domínio dos manipuladores (BRASIL, 2020b).

323

## CONCLUSÃO

Apesar dos evidentes benefícios dos alimentos produzidos de forma sustentável pela agricultura familiar, a escala necessária para alimentação da crescente população ainda não permite a ampla adoção dessa prática. Isso pode ser atribuído à falta de recursos que possibilitem o aumento da produção e a especialização da mão de obra. Portanto, é de extrema importância a implementação de políticas públicas, a fim de inserir esses produtos no mercado, com o intuito de incentivar a continuidade da população no campo. Ademais, é necessário estabelecer diretrizes para a comercialização desses produtos, agregando valor aos produtos

finais e contribuindo para expansão ao acesso do mercado consumidor.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABUJAMRA, T.; FRANCO JUNIOR, A.S.; PRADO, N.F.O.; STARIKOFF, K.R. Caracterização da produção informal de alimentos de origem animal em três projetos de assentamentos em Jataí, GO. **Cadernos de Ciência & Tecnologia**, v.37, n.3, p. e26781, 2020.

ALTIERI, M. A.; NICHOLLS, C. I. Agroecology and the emergence of a post COVID-19 agriculture. **Asian Review of Political Economy**, v.37, n. 1, p.525-526, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1007/s10460-020-10043-7>.

BEZNER KERR, R.; MADSEN, S.; STUBER, M.; LIEBERT, J.; ENLOE, S.; BORGHINO, N.; PARRO, P.; MUTYAMBAL, D. M.; WEZEL, A. Can agroecology improve food security and nutrition? **Global Food Security**, v. 29, n. 1, p. 100540, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.gfs.2021.100540>.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 25 jul. 2006a. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm). Acesso em: 16 ago. 2023.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Decreto nº 5.741 de 30 de março de 2006. Regulamenta os artigos 27-A, 28-A e 29-A da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília-DF, 30 mar. 2006b. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/decreto/d5741.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5741.htm). Acesso em: 16 ago. 2023.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Lei nº 13.680, de 14 de junho de 2018. Altera a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, para dispor sobre o processo de fiscalização de produtos alimentícios de origem animal produzidos de forma artesanal. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 14 jul. 2018. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/L13680.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13680.htm). Acesso em: 19 set. 2023.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Instrução Normativa nº 17, de 6 de março de 2020. Estabelece os procedimentos para reconhecimento da equivalência e adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA), do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA). **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 11 mar. 2020a. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-17-de-6-de-marco-de-2020-247281167>. Acesso em: 20 set. 2023.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **SELO ARTE**: tradição, cultura e regionalismo. Brasília - DF, 2020b. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/producao-animal/seloarte/publicacoes/SELOARTEv2.pdf>. Acesso em: 19 set. 2023.



BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Decreto nº 11.099, de 21 de junho de 2022. Regulamenta o art. 10-A da Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e a Lei nº 13.860, de 18 de julho de 2019, para dispor sobre a elaboração e a comercialização de produtos alimentícios de origem animal produzidos de forma artesanal. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília- DF, 21 jun. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/producao-animal/selo-arte-selo-queijoartesanal/legislacao/decreto-no-11-099-de-21-de-junho-de-2022-decreto-no-11-099-de-21-de-junho-de-2022-dou-imprensa-nacional.pdf/view>. Acesso em: 20 set. 2023.

BRASIL. Portal Brasil. **Merenda escolar utiliza cada vez mais produtos da agricultura familiar**. Brasília, 2021. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/governo/2021/07/merendaescolar-utiliza-cada-vez-mais-produtos-da-agricultura-familiar>. Acesso em: 18 set. 2023.

GRISA, C.; SABOURIN, E. Agricultura familiar: de los conceptos a las políticas públicas en América Latina y el Caribe, **Repositório do Conhecimento do Ipea**, v. 10, n. 142, p. 1 – 12, 2019. Disponível em: <https://www.fao.org/documents/card/en/c/ca5087es>. Acesso em: 15 set. 2023

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agropecuário 2017**. Disponível em: [https://censoagro2017.ibge.gov.br/templates/censo\\_agro/resultadosagro/produtores.html](https://censoagro2017.ibge.gov.br/templates/censo_agro/resultadosagro/produtores.html). Acesso em: 19 set. 2023.

MACIEL, E. S. **Associativismo rural: desafios e viabilidade**. 2021. Disponível em: <https://www.to.gov.br/ruraltins/artigosopinioes/5e3eqnllhvob>. Acesso em: 19 set. 2023.

MENDES, R. B.; ASSIS, R. L. Estratégias de políticas públicas para o fortalecimento da agricultura familiar: estudo de caso em Cocais, no município de Barão dos Cocais – MG. **Revista Agricultura Familiar: Pesquisa, Formação e Desenvolvimento**, v. 13, n. 1, p. 62 - 82, 2019. DOI: <https://doi.org/10.21206/rbas.v12i1.14573>.

MORAIS, A. K. D.; LIMA, U. M. F.; NÓBREGA NETA, M. F.; ARAUJO, L. S.; NÓBREGA, L. M. O.; NÓBREGA, M. M. O papel da agricultura familiar no programa nacional de alimentação escolar: uma revisão literária. **Temas em Saúde**, v. 14, n. 2, p. 199 - 209, 2018. DOI: <https://doi.org/10.5281/zenodo.8433075>.

OLIVEIRA, D.; GRISA, C.; NIEDERLE, P. Inovações e novidades na construção de mercados para a agricultura familiar: os casos da rede ecovida de agroecologia. **Revista do Desenvolvimento Regional**, v. 25, n. 1, p. 135 - 63, 2020. DOI: <https://doi.org/10.17058/redes.v25i1.14248>.

PAULA, S. R.; SAMBUICHI, R. H. R.; SILVA, S. P.; ALVES, F.; VALADARES, A. A. **A inserção da agricultura familiar no Programa Nacional de Alimentação Escolar: impactos na renda e na atividade produtiva**. Brasília: IPEA, 2023. 38p. Disponível em: [https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/12092/1/TD\\_2884\\_Web.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/12092/1/TD_2884_Web.pdf). Acesso em: 19 set. 2023.

PEREIRA B. I.; BORGHETTI, S.; FREITAG, V. C.; RIBEIRO, S. P.; SCHUH, C. Análise dos gastos da certificação do bem-estar animal. **Custos e Agronegócio online**, v.16, p. 41-70. 2020. Disponível em: <http://www.custoseagronegocioonline.com.br/numero3v16/OK%203%20Certificacao.pdf>. Acesso em: 19 set. 2023.

SALGADO, R. J. D. S. F.; DIAS, M. M.; SOUZA, W. J. Agricultura familiar, extensão rural e soberania e segurança alimentar e nutricional: delimitando categorias analíticas à luz da implementação do Programa de Aquisição de Alimentos no Brasil. **Mundo Agrário**, v. 21, n. 46, p. 426 - 437, 2020. DOI: <https://doi.org/10.24215/15155994e137>.

SEBRAE. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. Cooperativismo aplicado à agricultura familiar. 2022. Disponível em: [https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/canais\\_adicionais/conheca\\_quemsomos](https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/canais_adicionais/conheca_quemsomos). Acesso em: 20 set. 2023.

SOUZA-ESQUERDO, V. F.; BERGAMASCO, S. M. P. P. Análise sobre o acesso aos Programas de Políticas Públicas da Agricultura Familiar nos municípios de Circuito das Frutas (SP). **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 52, n. 1, p. 205 - 222, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/resr/a/LGqMmYcqJLq85hx7vGWF33n/?lang=pt>.